

ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – SETEMBRO/2026

DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/10/2026	Quinta-feira	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	DERF	DRAP	Dr. Marcos Takeshita Assessores: Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato Dr. Marcio Shiro Obara Dra. Fernanda Felix Carvalho
02/10/2026	Sexta-feira	GUSTAVO HENRIQUE BARROS	6ªDP-CG		
03/10/2026	Sábado	JARLEY INACIO DE SOUZA	7ªDP-CG		
04/10/2026	Domingo	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	2ªDP-CG		
05/10/2026	Segunda-feira	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	DERF	DGP	Dr. Nilson Martins Assessores: Dra. Suzimar Batistela Dr. Pedro Espíndola de Camargo
06/10/2026	Terça-feira	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5ªDP-CG		
07/10/2026	Quarta-feira	LUCA VENDITTO BASSO	DEFURV		
08/10/2026	Quinta-feira	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	DELEAGRO		
09/10/2026	Sexta-feira	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA		
10/10/2026	Sábado	PAULO HENRIQUE SÁ	DECAT		
11/10/2026	Domingo	PAULO ROBERTO DINIZ	DECAT		
12/10/2026	Segunda-feira	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	5ªDP/CG	ACADEPOL	Dra. Rozeman Geise Rodrigues de Paula Assessores: Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira Dra. Marília de Brito Martins Dr. Fábio Però Correa Paes
13/10/2026	Terça-feira	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG		
14/10/2026	Quarta-feira	REGINALDO SALOMÃO	6ªDP-CG		
15/10/2026	Quinta-feira	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DECON		
16/10/2026	Sexta-feira	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG		
17/10/2026	Sábado	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	DECCO		
18/10/2026	Domingo	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	3ªDP-CG		
19/10/2026	Segunda-feira	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA MIRANDA	DEAIJ	DPE	Dr. Ivan Barreira Assessores: Dr. Fabiano Goes Nagata Dr. Wilton Vilas Boas de Paula
20/10/2026	Terça-feira	ANALU LACERDA FERRAZ	1ª DEAM		
21/10/2026	Quarta-feira	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DEDFAZ		
22/10/2026	Quinta-feira	ANA PAULA TRINDADE	POLINTER		
23/10/2026	Sexta-feira	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DENAR		
24/10/2026	Sábado	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DEPCA		
25/10/2026	Domingo	BARBARA CAMARGO ALVES	2ªDP-CG		
26/10/2026	Segunda-feira	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	7ªDP-CG	DPI	Dr. Thiago José Passos da Silva Assessores: Dr. João Reis Belo Dr. Clemir Vieira Junior
27/10/2026	Terça-feira	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	4ªDP-CG		
28/10/2026	Quarta-feira	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ		
29/10/2026	Quinta-feira	DANILO MANSUR	1ªDP-CG		
30/10/2026	Sexta-feira	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DEOPS		
31/10/2026	Sábado	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	DHPP		

ATENÇÃO:

- 1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
- 2) Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores,

devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.

3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;

4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail supervisor@pc.ms.gov.br para fins de arquivo da Delegacia-Geral;

5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Campo Grande-MS, 24/09/2026.



Lupércio Degerone Lucio
Delegado-Geral da Polícia Civil